



Termo de Homologação e Adjudicação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas.

Faz Saber, a quantos possa interessar, que, examinando o presente processo de licitação - **Pregão Presencial n.º 007/2015, Processo de Licitação n.º 014/2015**, e considerando os Termos da Ata de Julgamento da Proposta, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, assim como todo o processado, que encontra-se de conformidade com o Decreto Municipal n.º 1.680, de 02 de janeiro de 2013, e o edital, ou seja, tudo em perfeita ordem, sem nulidade a corrigir ou a sanar decido, **Homologar** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial n.º 007/2015**. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Ratifico a Adjudicação**, como adjudicado tem o licitante **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1376, Bairro do Brooklin, na cidade de São Paulo- SP, o objeto da licitação constante da Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular, regido pela Anatel, com Área de Registro em Aparecida D'Oeste SP e com cobertura abrangendo todo o território nacional, incluindo uma ferramenta de Gestão Eletrônica de Contas, pelo valor global de **R\$ 44.331,60**, considerando que a proposta atende o interesse da Administração.

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedor **TELEFONICA BRASIL S.A.** na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-Se

Registre-Se

Comunique-Se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste/SP, 25 de março de 2015.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal